



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 5/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Licitação para atuar durante o ano de 2023 neste Tribunal;

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI 0000068-72.2016.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** deste Tribunal, que passa a ser integrada pelos servidores **Wendelson Mendonça da Cunha, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Ageu Alencar de Miranda, Francisco das Chagas Monteiro de Santana, Maria Clara Carlos Luna e Luciane Socorro Ferreira de Medeiros**, sob a presidência do primeiro, que terá como substitutos os demais membros, na ordem em que aparecem neste artigo.

Art. 2º Além dos servidores indicados no Art. 1º, irá compor a equipe de apoio os servidores **Ellen Cristina Silva de Oliveira e Antônio da Silva Galvão**.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 9 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 10 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 10/01/2023, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561166** e o código CRC **AB34A5F7**.

